



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 57 DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a retificação do Plano de Desenvolvimento de Competências para o ano de 2025 do COREN-PB e dá outras providências.**

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** que o Plano de desenvolvimento de competências do COREN-PB é um documento essencial para o desenvolvimento contínuo dos empregados públicos, conselheiros e colaboradores.


**CONSIDERANDO** a deliberação na 27ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada no dia 24 de fevereiro de 2025.


**DECIDEM:**

**Art. 1º** Retificar o Plano de Desenvolvimento de Competências (PDC) do COREN-PB para o ano de 2025 aprovado pela Decisão Coren-PB nº 17 de 11 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

João Pessoa (PB), 06 de março de 2025.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**THIAGO RONIÈRE DA SILVA**  
COREN-PB nº 144749-ENF  
Secretário do COREN-PB